



# Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

071

ATA n.º 015/2021

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ata da quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada de forma presencial no dia vinte de abril de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, para votação em segundo turno dos Projetos de Leis n.º 009/2021 tratando sobre o Conselho do FUNDEB; n.º 010/2021-Doação de imóveis para a COHAPAR e n.º 012/2021 aumentando o número de parcelas para empréstimos consignados. Registrou-se que na sessão ordinária do dia 19 de abril, além da convocação através do Ofício n.º 080/2021 do Executivo para votação em caráter de urgência do Projeto de Lei 010/2021, o Plenário decidiu em também proceder a votação em segundo turno dos projetos 009 e 012/2021. Com a presença de todos os vereadores o presidente declarou aberta presente Sessão Extraordinária iniciando as votações dos projetos em pauta e já descritos. Ao serem colocados em discussão os projetos não receberam comentários e todos foram aprovados por unanimidade passando a constar respectivamente como **Lei n.º 991/2021** – “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e revoga a Lei Municipal n.º 417/2007”; **Lei n.º 992/2021** – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de programa habitacional”, e **Lei n.º 993/2021** - “Altera o Art. 7.º da Lei Municipal nº 932/2019, a qual, dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas”, todas despachadas ao executivo municipal. Sendo as matérias para a presente sessão extraordinária o Presidente declarou a mesma encerrada e convocou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e seis de abril às dezoito horas, de forma presencial e lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos vereadores presentes.